TC 044.281/2012-9

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Cândido Mendes - MA. **Assunto:** Recurso de reconsideração.

Recorrente: José Ribamar Ribeiro Castelo

Branco (177.220.983-04).

Acórdão Recorrido: 6.237/2015-TCU-

1ª Câmara (peça 28).

## **DESPACHO**

Com fulcro no art. 3°, inciso V, da Portaria MIN-VR 1, de 8/1/2015, encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para a manifestação a que se refere o art. 280, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 6 de abril de 2017.

(Assinado Eletronicamente) Eduardo Nery Machado Filho Chefe de Gabinete